



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 23-9010 - R. 79

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C. P. F. 004086559

REGISTRO GERAL

FICHA

3170/1

MATRÍCULA Nº 3170

RUBRICA

IMÓVEL: - Constituído por uma área de terras com 40.613,39 metros = quadrados, situada na Cidade Industrial de Curitiba, localizada na Rua BR-3, à 154,56 metros da BP-2, com a seguinte demarcação: - A = primeira poligonal do terreno está na antiga propriedade pertencente a Moyses W. Lupion de Troya e afastada 13,00 metros do eixo do projeto da Rua BT-3, na sua esta 54 + 18,62 metros. Fixada esta posição como marco O-PP, ponto de partida da referida poligonal, e seguindo o rumo 61º18'21" nordeste e a distância de 20,00 metros, o marco nº. 1; a 60º07'21" nordeste e 20,00 metros, o marco nº. 2; a 59º12'21" nordeste e 20,00 metros, o marco nº. 3; a 58º12'21" nordeste e 20,00 metros, o marco nº. 4; a 57º12'21" e 20,00 metros, o marco nº. 5; a 56º41'21" nordeste e 20,00 metros, o marco nº. 6; consequentemente os marcos nºs. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 estão afastados 13,60 metros do eixo de projeto da Rua BT-3; prosseguindo a 55º57'21" nordeste e 5,00 metros, o marco nº. 7, também afastado a 13,60 metros do eixo de projeto da BT-3, na sua estaca 48 + 12,33 metros; a 21º43'39" nordeste e 265,54 metros, o marco nº. 8; a 71º44'39" nordeste e 161,68 metros, o marco nº. 9 e finalmente a 21º46'39" sudeste, e 390,30 metros, está situado no último marco; o fechamento da poligonal do terreno é feito neste último marco, fazendo coincidir o mesmo com o inicial, ou seja OPP-10. -

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - URB.S., Sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, inscrita = no CGC.MF. sob nº. 76.493.899/001. -

TÍTULO AQUISITIVO: - 11.880, do livro 3-I, deste Ofício. - e Matrícula 18 196 deste Ofício.

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº. 260. - DOU FF. - CURITIBA, 25 DE NOVEMBRO DE 1.976. -
(a) OFICIAL DO REGISTRO. -

R. 1/3170 - Consoante escritura pública de Compra e Venda lavrada às fld. 127 do livro 374 do 3º Tabelião desta cidade, datada de 18 de novembro de 1976, a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA-URBS., vendeu a ABS - INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaime Costa 137, nesta cidade inscrita no CGC.MF. sob nº. 77.153.260/0001-21, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 1.218.401,70 (um milhão duzentos e dezoito mil, quatrocentos e um cruzeiros e setenta centavos), vinculando-se dito imóvel, à implantação da Cidade Industrial de Curitiba, nos termos do Decreto Municipal nº. 30 de 19 de janeiro de 1973, destinando-se à instalação de uma Unidade Industrial, conforme projeto aprovado pela outorgante, a ser executado pela outorgada, que responderá regressivamente a outorgante e ao Município de Curitiba, pela consequências resultantes da inobservância da referida destinação; Que a outorgante introduzirá no local melhoramentos previstos no Protocolo assinado pelas partes, cujos termos passam a fazer parte integrante da aludida escritura como se nela estivessem integralmente transcritos; Que será assegurada à outorgante, a partir desta data, pelo prazo de 3 anos, a retrovenda do imóvel objeto desta compra e venda, mediante a restituição do preço e das despesas relativas à aquisição, se não for ele utilizado pela outorgada para a finalidade acima prevista; Que a outorgante terá ainda preferência para a aquisição da área objeto da aludida escritura = não necessária para as atividades da outorgada, pelo preço ora conv

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº 3170

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 11/07/2023

Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

vencionado, reajustado porém de acordo com os índices de correção = monetária, caso a outorgada venha futuramente aliená-la. - (DÍST. - 3665. SISA: - Talão nº. 1008075-7. INPS: Certificado de Quitação nº 620.442. CUSTAS: 4 (CR\$ 626.000). - DOU FE - CURITIBA, 25 DE NOVEMBRO DE 1.976. - (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R.2/3170 - Prot. 148.298 - Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 171 do L. 400-N, em data de 23/12/1993, nas Notas do 99 Tabelião desta Cidade-PR, ABS - INDUSTRIA DE BOMBAS CENTRIFUGAS LTDA., com sede na Rua Hasdrubal Bellegard nº 701, na Cidade Industrial de Curitiba, PR., inscrita no CGC/MF nº 77.173.260/0001-21 vendeu à "NEW HUBNER FLEXIBLE USINAGEM LTDA., com sede na Cidade Industrial de Curitiba - PR., na Rua Wiegand Olsen, nº 10, inscrita no CGC/MF nº 73.355.173/0001-40, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$ 30.713.600,00 (trinta milhões, setecentos e treze mil e seiscentos cruzeiros reais), ajustado em 01 de setembro de 1993, a ser pago em parcelas, sendo 24 (vinte e quatro) no valor principal de CR\$ 1.151.760,00 (um milhão, cento e cinquenta e hum mil, setecentos e sessenta cruzeiros reais), e (01) uma no valor de CR\$ 3.071.360,00 (três milhões, setenta e hum mil, trezentos e sessenta cruzeiros reais) devidamente corrigidas, às três primeiras parcelas já foram pagas, as quais totalizaram CR\$ 8.733.794,00 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros reais) devidamente reajustadas, e as demais prestações (22), que somavam CR\$ 27.258.320,00 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte = cruzeiros reais), serão pagas em vinte e uma (21) parcelas, cada = uma equivalente, em 01/09/93, à CR\$ 1.151.760,00 (um milhão, cento e cinquenta e hum mil, setecentos e sessenta cruzeiros reais), vencendo-se a primeira (1a) delas no dia primeiro do mês de janeiro de 1994, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, importâncias essas representadas por notas promissórias, emitidas em 01/09/1993, pela outorgada em favor da outorgante, cambiais essas em poder = da vendedora. As parcelas serão atualizadas monetariamente, a partir da data de 01/09/1993, cumulativamente, até o efetivo pagamento de cada uma delas, pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), e na falta deste, pelo Índice idêntico ao das Contas de Poupança. Além das vinte e uma parcelas já descritas, será pago mais uma parcela, com vencimento para o dia 01 de setembro de 1994, no valor equivalente na data de 01/09/93 à CR\$ 3.071.360,00 (três milhões, setenta e hum mil, trezentos e sessenta cruzeiros reais), que deverá ser atualizada monetariamente, a partir de 01/09/1993, cumulativamente, até a data do efetivo pagamento pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas = (IGPM-FGV), o saldo devedor será também corrigido pelo IGPM/FGV e sobre o mesmo incidirá juros de 12% (doze por cento) ao ano, que serão pagos mensalmente, juntamente com as parcelas. A presente venda é regida pelo PACTO COMISSÓRIO expressamente instituída na escritura e aceito pelas partes. OBSERVAÇÃO: Comparece na referida escritura como anuente: CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, com sede nesta Capital, na Rua Hasdrubal Bellegard nº 100, na Cidade Industrial de Curitiba, inscrita no CGC/MF nº 76.493.899/0001-93. CONDIÇÕES: A adquirente declara ter conhecimento e se obriga a respeitar integralmente a cláusula de RETROVENDA e as demais condições instituídas em favor da CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, conforme consta no registro 01 (hum) da presente matrícula, se comprometendo inclusive a construir no local uma área de 2.000,00 metros quadrados, e implantando na mesma unidade industrial para fabricação de peças metálicas de precisão, cuja obra deverá = ter seu alvará de construção obtido e apresentado à CIC até o mês =

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3170/2

CONTINUAÇÃO

de fevereiro de 1994, e o certificado de conclusão de obra obtido e apresentado à mesma até junho de 1994, iniciando suas atividades em abril de 1994. (Foi apresentado ao Tabelião a CND/INSS nº 392.946 = em data de 28 de setembro de 1993, e a Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal expedida em favor da vendedora em data de 16 de novembro de 1993. ITBI= Guia nº 164.799 paga sobre CR\$ 77.220.000,00. CUSTAS CR\$..... 209.113,54). DOU FE. CURITIBA, 19 DE MAIO DE 1994. (a))

OFICIAL DO REGISTRO.

-----ER

AV.3/3170 - Prot. 148.299 - Consoante Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Fiduciária, lavrada às fls. 186 do Livro 399-N, em data de 17 de maio de 1994, nas Notas do 9º Tabelião desta Cidade, ABS - INDUSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Hasdrubal Bellegard, nº 701, na Cidade Industrial de Curitiba, inscrita no CGC/MF nº 77.173.260/0001-21, LIBERADO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, DO PACTO COMISSÓRIO instituído em favor da mesma na forma do registro 02 (dois) da presente matrícula, tendo sido dado como garantia, em substituição, os equipamentos descritos na escritura, objeto do Registro 01/1505 Auxiliar deste Ofício. (CUSTAS CR\$ 104.556,76). DOU FE. CURITIBA, 19 DE MAIO DE 1994 (a))

OFICIAL DO REGISTRO.

-----ER

R.4/3170 - Prot. 148.747: Consoante Escritura Pública de Abertura de Crédito Correspondente ao Contrato nº 7793/POC-F INEM, emitido em 27/05/1994, lavrada às fls. 001 até 013, do Livro 292-N, em data de 27 de maio de 1994, nas notas do Tabelião Distrital do Taboão, desta Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive as benfeitorias existentes ou que vierem a ser erigidas sobre o mesmo, foi HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU nas seguintes condições: CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL-BRDE, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar e Agência nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob nº 92.816.560/0002-18. DEVEDORA: NEW HUBNER FLEXIBLE USINAGEM LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Wiegando Olsen, nº 1000, CIC, inscrita no CGC/MF nº 73.355.173/0001-40. INTERVENIENTES ANUENTES E FIADORES: LEO CESAR HUBNER e ADRIANO HUBNER, brasileiros, solteiros, maiores, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Padre Izaias, nº 409, portadores respectivamente das C.I. nºs. 5.850.378-9-PR e 5.831.096-4-PR., inscritos no CPF/MF nºs. 839.076.450-87 e 945.712.289-53, respectivamente e TEODORO HUBNER FILHO e sua esposa MARILZA HUBNER, brasileiros, casados entre si, industriais, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Izaias de Andrade, nº 409 (Parolin), portadores das respectivas C.I. nºs. 731.433-PR e 1.974.995-9-PR e CPF/MF nºs. 064.521.329-20 e 015.470.559-44, respectivamente. INTERVENIENTE PIGNORATÍCIO: TEODORO HUBNER FILHO, já qualificado, com anuência de HUBNER INDUSTRIA MECÂNICA LTDA., com sede nesta Cidade na Rua Cyro Correia Pereira, nº 100, CGC/MF nº 75.046.276/0001-00. O BRDE na forma da Decisão nº 28.596 de 08.02.1994, abre à devedora um crédito no valor global de CR\$ 523.430.155,71 (quinhentos e vinte e três milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros reais e setenta e um centavos), com recursos a serem repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

-----SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

e Social-BNDES, à conta do contrato de abertura de crédito nº 91.2.149.6.1.013, celebrado em 19/07/91, entre o BNDES e agentes financeiros, no âmbito do Programa de Operações Conjuntas/Financiamento a Empresas-POC/FINEM, dividido em 02 (dois) subcréditos calculados à data base de 15 de janeiro de 1994, da seguinte forma: I- SUBCRÉDITO "A": no valor de CR\$ 78.514.523,36 (setenta e oito milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros reais e trinta e seis centavos), a ser atendido com recursos capitados pelo BNDES em moeda estrangeira, repassados na forma da Resolução nº 635 de 13/01/87, da Diretoria do BNDES, observado o disposto na Cláusula Segunda. II- SUBCRÉDITO "B": no valor de CR\$ 444.915.632,35 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros reais e trinta e cinco centavos), a ser atendido com recursos ordinários do BNDES, observado o disposto na Cláusula Terceira (atualização do valor do subcrédito "B") e utilização do crédito na forma da Cláusula Quarta. O crédito aberto, destina-se a financiar a realização pela devedora de uma moderna unidade de usinagem de precisão na Cidade Industrial de Curitiba-CIC, com intuito de dedicar-se à usinagem de peças especiais para o setor automobilístico, englobando inversões em construções civis, instalações industriais, ferramental de produção, equipamentos de CQ e despesas de importação. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SUBCRÉDITO "A": Será atualizado a contar desde a data base de 15/01/1994, pela média ponderada das correções cambiais incidentes sobre os recursos capitalizados pelo BNDES em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, obedecidos os procedimentos previstos na cláusula nona (atualização do valor da dívida). O Subcrédito "A" poderá ser reduzido, antes de sua utilização total passando o valor dessa redução a constituir o SUBCRÉDITO "C", sob as mesmas condições do SUBCRÉDITO "B", à exceção dos juros compensatórios, que serão de 12% (doze por cento) ao ano, e do vencimento das prestações de amortização, que deverá permanecer igual ao estabelecido na Cláusula Décima Primeira (amortização) para o SUBCRÉDITO "A". ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SUBCRÉDITO "B": Será atualizado a contar da data base de 15/01/1994, pelo mesmo critério legal adotado para a atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo PIS/PASEP e do Fundo do Amparo ao Trabalhador-FAT, observado o disposto na Cláusula Nona (atualização do valor da dívida), parágrafo segundo, incidente sobre a parcela do crédito não utilizada, sendo adotado, quando da utilização de cada parcela, o critério "pro-rata" dia útil, a contar do dia 15 imediatamente anterior à data da respectiva liberação com base na Taxa Referencial-TR, relativa ao referido dia 15 (quinze). UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito será utilizado parceladamente de acordo com as necessidades para a realização do projeto, dentro do prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data da escritura, obedecido, em princípio, o seguinte esquema: 1. SUBCRÉDITO "A": em 01 (uma) parcela, até 90 (noventa) dias da data da escritura, no valor em cruzeiros reais, ou na moeda em curso legal neste País, no valor correspondente a CR\$ 78.514.523,93 (setenta e oito milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros reais e noventa e três centavos); atualizada na forma do contido na Cláusula Segunda da escritura; 2. SUBCRÉDITO "B": em 03 (três) parcelas da mesma forma atualiza-

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3170/3

CONTINUAÇÃO

das como a do "A", sendo, a primeira, em até 90 (noventa) dias da data da escritura, no valor em cruzeiros reais, ou na moeda em curso legal no País, no valor correspondente a CR\$ 130.857.538,93 (cento e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros reais e noventa e três centavos); a segunda, em até 180 (cento e oitenta) dias, mediante a comprovação da aplicação da parcela anterior (subcrédito "A") e dos correspondentes recursos próprios (da creditada), no montante de CR\$209.372.062,28 (duzentos e nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, sessenta e dois cruzeiros reais e vinte e oito centavos), atualizada na forma do contido na Cláusula Segunda da escritura; a terceira e última, em até 270 (duzentos e setenta) dias, mediante a comprovação da aplicação da parcela anterior (subcrédito "A") e dos correspondentes recursos próprios (da creditada), no montante de CR\$ 104.686.031,14 (cento e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trinta e hum cruzeiros reais e quatorze centavos), também atualizada na forma do contido na Cláusula Segunda da escritura. **JUROS:** Sobre o principal da dívida, incidirão juros às seguintes taxas: I-SUBCRÉDITO "A": taxa variável reajustada trimestralmente no dia 16 (dezesesseis) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros, calculados sobre saldo devedor reajustado nos termos da Cláusula Nona. II-SUBCRÉDITO "B": 12% (doze por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor reajustado nos termos da Cláusula Nona. Os juros serão calculados dia a dia, pelo sistema proporcional, sobre o saldo devedor atualizado, exigível no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, nos períodos compreendidos entre 15/07/1994 e 15/07/1995 para o SUBCRÉDITO "A" e 15/06/1994 e 15/10/1996 para o SUBCRÉDITO "B" e, mensalmente, a partir dos dias 15/08/1995 e 15/11/1996, inclusive, para o primeiro e segundo subcréditos, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento e liquidação do contrato. **COMISSÃO DE REPASSE:** Relativamente ao Subcrédito "A", a creditada pagará ao BRDE Comissão de Repasse à taxa de 2% (dois por cento) ao ano, calculada dia a dia sobre o saldo devedor reajustado nos termos da cláusula nona, exigível nas mesmas datas de pagamento dos juros. **AMORTIZAÇÃO:** O principal da dívida decorrente de cada subcrédito, será pago em prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor do principal do respectivo subcrédito, atualizados nos termos da Cláusula Nona, dividido pelo correspondente número de prestações de amortização vincendas, vencendo-se, no que concerne ao Subcrédito "A" em 15 (quinze) prestações mensais e sucessivas, a primeira prestação em 15/08/1995 e a última em 15/10/1996 e, relativamente ao subcrédito "B" em 69 (sessenta e nove) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15/11/1996 e a última em 15/08/2.002. **GARANTIAS:** Em hipoteca de primeiro grau o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em US\$ 400.000.00 (quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América do Norte-USA) equivalente a CR\$ 624.000.000,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros reais), inclusive as

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **11/07/2023**
Código de Autenticidade: **7KO4E3DSM6WE**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

benfeitorias existentes sobre o terreno, avaliada no correspondente a US\$ 30.000.00 (trinta mil dólares dos Estados Unidos da América do Norte-USA) em CR\$ 46.800.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros reais) e as benfeitorias e fase de execução, orçadas para avaliação, no correspondente a US\$ 40.000.00 (quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América do Norte-USA), em CR\$ 62.400.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais) e mais dois pavilhões industriais em fase final de construção, avaliados respectivamente, no valor correspondente a US\$ 100.000.00 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América do Norte-USA), em CR\$ 156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros reais) e US\$ 390.000.00 (trezentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América do Norte-USA) em CR\$ 608.400.000,00 (seiscentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais). Em alienação fiduciária, máquinas, equipamentos e acessórios, instalados no estabelecimento industrial da creditada, nesta Capital, na Rua Wiegando Olsen, nº 100, CIC, devidamente descritos e avaliados conforme escritura. Em caução, na forma de PENHOR, a ser inscrito em PRIMEIRO GRAU, de propriedade de TEODORO HUBNER FILHO, já qualificado, 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de seu capital social de participação na interveniente-anuente, correspondente, a 20% (vinte por cento) da totalidade das quotas desse capital social, e no valor correspondente a data de 30/09/1993, a CR\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros reais). AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS: Os bens dados em garantia incorporam o valor global de CR\$ 1.622.765.968,80 (um bilhão, seiscentos e vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros reais e oitenta centavos). Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. OBSERVAÇÃO: Compareceu na qualidade de concordante a CIC-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, conforme ofício DAF/079/94, expedido nesta Cidade em 09 de junho de 1994, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste ofício. (Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal em nome da creditada, em data de 25/02/1994. CND/INSS nº 069.540 datada de 03/03/1994. CUSTAS: CR\$ 123.236,74). Dou fé. CURITIBA, 10 DE JUNHO DE 1994. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

6.5 ts*

AV-5/3.170 - Prot. 167.146 de 13/12/96 - Consoante Escritura Pública de Re-Ratificação nº 4626/96 ao Contrato nº PR-7793/POC-FINEM, lavrada às fls. 01, do Livro 47-E, no Tabelionato Distrital de Campo Largo da Roseira, Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado, em 01 de dezembro de 1996, AVERBA-SE ao registro 4 (quatro) da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL da amortização do subcrédito "B", para 15 de julho de 2.002. (Custas: 60 vnc = R\$ 3,42). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 1996. (a) am

Vide fls. 04.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20



FICHA

3.170/4

CONTINUAÇÃO

AV-6/3.170 - Prot. 175.571, de 12/11/97 - Consoante Escritura Pública de Aditivo e Ratificação n° 5082/97 ao Contrato n° PR-7793/POC-FINEM, lavrada às fls. 51/53. do Livro 240-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 31 de outubro de 1997, AVERBA-SE ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, o refinanciamento, do crédito oriundo do Contrato que deu origem àquele registro, no valor de R\$-439.080,81 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitenta reais e oitenta e um centavos), calculado na data base de 15-10-97, referente a parte das parcelas com vencimento entre 15 de dezembro de 1996 a 15 de setembro de 1997, do Sub-Crédito B, nas seguintes condições (resumidas): Encargos: Os mesmos pactuados no contrato aditado. Juros: Sobre o valor refinanciado, sobre as parcelas vencidas de 15-12-1996 a 15-09-1997 e, ainda, sobre as parcelas vencidas a partir de 15-10-1997 até 15-07-2002, os juros serão exigíveis trimestralmente durante o período de carência que se encerrará em 15-09-1998, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15-12-1997, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do contrato. Praca de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados nesta praça, na Agência do Credor (BRDE), à Av. João Gualberto, 570. Garantias: Permanecem as mesmas garantias reais prestadas no contrato aditado. Pagamento: O crédito refinanciado, será pago ao Credor em 62 (sessenta e duas) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira, em 15 de outubro de 1998 e a última em 15 de novembro de 2003. Foram ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado e que não foram objeto de alteração pelo instrumento em princípio mencionado. (Custas: 1.595,97 VRC = R\$-522,89) Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-7/3.170 - Prot. 176.128, de 01/12/97 - Consoante requerimento de 28 de novembro de 1997 e faz prova a Sexta Alteração Contratual, firmada nesta Capital, em 25 de agosto de 1997, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 971958386, em 09.09.97, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, NEW HUBNER FLEXIBLE USINAGEM LTDA. para: NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Custas: 44,41 VRC = R\$-8,42. Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-8/3.170 - Prot. 176.128, de 01/12/97 - Consoante requerimento de 28 de novembro de 1997, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras n° 085885, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 26.11.97 e a CND-INSS n° 093193, expedida nesta Capital, em 02.09.97, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma edificação, destinada à indústria, em alvenaria, com dois pavimentos e com 1.422,91 metros quadrados de área construída, a qual tomou o n° 1.000, da numeração predial da Rua Wiegando Olsen. (Custas: 44,41 VRC = R\$-8,42) Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

AV-9/3.170 - Prot. 176.128, de 01/12/97 - Consoante requerimento de 28 de novembro de 1997, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras n° 080449 (2ª Via), expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 07.04.95 e a CND-INSS n° 342618, expedida nesta Capital, em 26.11.97, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma edificação, destinada à ampliação da indústria, em alvenaria, com dois pavimentos e com 2.336,11 metros quadrados de área ampliada, a qual tomou o n° 1.000, da numeração predial da Rua Wiegando Olsen. (Custas: 44,41 IRC = R\$-3,42). Dou fé, Curitiba, 01 de dezembro de 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-10/3.170 - Prot. 176.128, de 01/12/97 - Consoante requerimento de 28 de novembro de 1997, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras n° 083970 (2ª Via), expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 30.01.97 e a CND-INSS n° 342617, expedida nesta Capital, em 26.11.97, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma edificação, destinada à ampliação da indústria, em alvenaria, com um pavimento e com 3.000,00 metros quadrados de área ampliada, a qual tomou o n° 1.000, da numeração predial da Rua Wiegando Olsen. (Custas: 44,41 IRC = R\$-3,42). Dou fé, Curitiba, 01 de dezembro de 1997. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

R-11/3.170 - Prot. 179.442, de 07/04/98 - Consoante Cédula, de Crédito Industrial - Código n° 7/3/98/0130/00, emitida na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 30 de março de 1998, aditada por Termo Aditivo à Cédula de Crédito Industrial n° 7.3.98.0130.00, firmado no Rio de Janeiro-RJ, em 06 de abril de 1998, dos quais fica uma "via não negociável" arquivada neste Ofício, em que figuram: como Emitente, NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Wiegando Olsen, 1000 - CIC, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 73.355.174/0001-40; como Credora, FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF e serviços à Praia do Flamengo, 200, 13º andar, no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob n° 33.749.086/0001-09 e, como Avalistas, TEODORO HUBNER FILHO, brasileiro, casado, técnico em mecânica, portador da C.I. n° 731.433-PR e do CIC n° 064.521.329-20, residente e domiciliado à Rua Pe. Isaias de Andrade, n° 409, nesta Capital e MARILZA HUBNER, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I. n° 1.974.995-9-PR e do CIC n° 015.470.559-44, residente e domiciliada à Rua Pe. Isaias de Andrade, 409, nesta Capital; o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as suas acessões presentes e futuras, de propriedade da Emitente, foi hipotecado em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU, em favor da Credora, para garantia da dívida, resultante do financiamento parcial do projeto "New Hubner - um Salto para o Futuro/Implantação de Laboratório de Controle de Qualidade" da Emitente, no valor de R\$-4.760.600,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil e seiscentos reais), vencível em 15 de abril de 2002, a ser amortizada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3.170/5

CONTINUAÇÃO

delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira parcela no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência, fixado em 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data de emissão da Cédula. Encargos: Juros à taxa de 5,5% ao ano (a título de "Spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da referida Cédula. Ao imóvel hipotecado foi atribuído o valor de R\$-7.160.372,00 (sete milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta e dois reais). Demais cláusulas e condições, constantes da referida Cédula, da qual faz parte o Anexo I - Orçamento para Aplicação do Crédito e o Anexo II - Relação de bens vinculados. Apresentaram: CND-INSS n° 571038 e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de Negativa, n° E-1.478.797, expedidas em 31.03.98 e 09.03.98, em nome da Emitente, das quais ficam cópias fotostáticas arquivadas neste Ofício. A CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, manifestou sua concordância com a operação, conforme ofício n° DAF/172/98, expedido nesta Capital, em 06.04.98, que fica arquivado neste Cartório. (Distr. n° 103/98. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé: Curitiba, 07 de abril de 1998. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am
RA

AV-12/3.170 - Prot. 180.407, de 15/05/98 - Consoante requerimento de 14 de maio de 1998, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Ofício DAF/247/98, da CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, expedido nesta Capital, em 13 de maio de 1998, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Cláusula de Retrovenda constante do registro 1 (um) e mencionada no registro 2 (dois), da presente matrícula, subsistindo a cláusula relativa ao direito de preferência para a aquisição do imóvel. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé: Curitiba, 15 de maio de 1998. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am
RA

AV-13/3.170 - Prot. 180.647, de 22/05/98 - Consoante Escritura Pública de Aditivo e Ratificação n° 5375/98 ao Contrato n° PR-7793/POC-FINEM, lavrada às fls. 128/130. do Livro 247-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 17 de abril de 1998, AVERBA-SE ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO dos valores e datas constantes da Escritura Pública de Aditivo n° 5082/97, que deu origem à averbação n° 6 (seis), da seguinte forma: a) o valor refinanciado e as datas constantes do corpo do aditivo acima, os quais passam a ser os seguintes: valor de R\$-579.492,62 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo que o valor de R\$-453.537,48 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) calculado na data base de 15.01.1998 e o valor de R\$-125.955,14 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), calculado na data base de 16.02.1998, referente a parte das parcelas com vencimento entre 15.12.1996 a 15.12.1997, relativo ao subcrédito "B"; b) o item 1.1., que passa a vigor com a seguinte redação: 1.1. JUROS - Sobre o valor de R\$-579.492,62 (quinhentos e

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) refinanciado, sobre as parcelas vencidas de 15.12.1996 a 15.12.1997 e, ainda, sobre as parcelas com vencimentos a partir de 15.01.1998 até 15.07.2002, os juros serão exigíveis trimestralmente durante o período de carência que se encerrará em 15.10.1998, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15.01.1998, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do contrato. Praça de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados nesta praça, na Agência do Credor (BRDE), à Av. João Gualberto, 570. Garantias: Permanecem as mesmas garantias reais prestadas no contrato aditado. Pagamento: O crédito refinanciado, será pago ao Credor em 61 (sessenta e uma) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira, em 15 de novembro de 1998 e a última em 15 de novembro de 2003. Foram ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado e que não foram objeto de alteração pelo instrumento em princípio mencionado. (Custas: 2.156 VRG = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 1998. (a) am

AV-14/3.170 - Prot. 185.149, de 16/10/98 - Consoante Termo Aditivo à Cédula de Crédito Industrial n° 73.98.0130.00, firmado no Rio de Janeiro-RJ, em 14 de outubro de 1998, ficando uma via "não negociável" arquivada neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 11 (onze), da presente matrícula, a concessão pela Credora à Emitente, de recursos adicionais no montante de R\$-980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para aplicação no Projeto "New Hubner um Salto Para o Futuro II", objeto da Cédula de Crédito Industrial n° 73.98.0130.00, que deu origem àquele registro, cujos recursos serão desembolsados em 3 (três) parcelas trimestrais, nas épocas e valores constantes da cláusula primeira do Aditivo. O prazo de amortização é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira parcela no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência, fixado em 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data de emissão do Termo Aditivo. Encargos: Juros à taxa de 5,50% ao ano (a título de "Spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da cláusula terceira do Aditivo. Foram ratificadas todas as cláusulas e condições da Cédula aditada que não colidirem com o disposto no Termo Aditivo em princípio mencionado. (Custas: 2.156 VRG = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 1998. (a) am

AV-15/3.170 - Prot. 186.125, de 17/11/98 - Consoante requerimento de 16 de novembro de 1998, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras n° 087581, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 30.01.98 e a CND-INSS n° 146509, expedida nesta Capital, em 08.10.98, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3.170/6

CONTINUAÇÃO

edificação, destinada à ampliação da indústria, em alvenaria, com um pavimento e com 4.468,75 metros quadrados de área ampliada, a qual tomou o n° 1.000, da numeração predial da Rua Wiegando Olsen. (Custas: 314,93 VRC = R\$-22,62). Dou fé. Curitiba, 17 de novembro de 1998. (a) Paulo Roberto Pereira OFICIAL DO REGISTRO.

AV-16/3.170 - Prot. 193.209, de 13/07/99 - Consoante Escritura Pública de Retificação e Ratificação n° 5788/99 ao Contrato n° PR-7793/POC-FINEM, lavrada às fls. 104/106, do Livro 266-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 30 de junho de 1999, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 12 de julho de 1999, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o valor da dívida decorrente da Escritura que deu origem ao registro 4, da presente matrícula, e de seus Aditivos, calculado na data base de 15 de junho de 1999, referente a parcelas vencidas e vincendas, importa em R\$-2.594.603,85 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos), que a Devedora, NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA., confessou dever ao Credor, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, será pago em 50 (cinquenta) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo a dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 1999 e a última em 15 de novembro de 2003. Encargos: permanecem os mesmos pactuados anteriormente. Juros: sobre o valor confessado, incidirão juros de 10,1% ao ano e serão exigíveis trimestralmente durante o período de carência que encerrar-se-á em 15/09/1999 (parcela única). Foram ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Escritura primitiva e de seus Aditivos. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-5.189,21, quitada. (Custas: 2,156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 13 de julho de 1999. (a) Paulo Roberto Pereira OFICIAL DO REGISTRO.

AV-17/3.170 - Prot. 203.226, de 09/05/2000 - Consoante Escritura Pública de Aditivo e Ratificação n° 6081 ao Contrato PR-7793/POC-FINEM, lavrada às fls. 52/54, do Livro 280-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 08 de maio de 2000, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o Contrato (Escritura) que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, foi aditado para o fim de: 1 - REFINANCIAR com recursos a serem repassados pelo BNDES, parte das parcelas de 15/02/1999 a 15/11/2003, nas seguintes condições: 1.a - JUROS: Durante o período de carência, os juros serão calculados e cobrados trimestralmente, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15.05.2000 e o último em 15.11.2000. Após este período, os juros serão cobrados juntamente com as prestações do principal; 1.b - PAGAMENTO: será pago em 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15.12.2000 e o último em 15.11.2006, ficando o vencimento final original alterado para 15 de novembro de 2006. 2 - O saldo não contemplado pelo item 1 será refinanciado nas seguintes condições: 2.a - JUROS: Durante o período de carência, os juros serão calculados e cobrados trimestralmente, devendo o pagamento único ocorrer em 15.08.2000. Após este período, os juros serão cobrados juntamente com as prestações do principal; 2.b - PAGAMENTO: será

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

pago em 5 (cinco) prestações mensais e sucessivas, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15.09.2000 e o último em 15.02.2001. 3 - JUROS: à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante do Aditivo. Multa convencional: 10% (dez por cento) incidente sobre o principal em débito. Foram ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da escritura (contrato) aditada, que não tenham sido objeto de alteração pelo instrumento em princípio mencionado. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2000. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-18/3.170 - Prot. 207.309, de 14/08/2000 - Consoante Escritura Pública de Retificação e Ratificação nº 6.371/00 ao Contrato PR-7793/POC-FINEM, lavrada às fls. 129/131, do Livro 284-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 10 de agosto de 2000, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar a Retificação do Aditivo nº 6.081, que deu origem à averbação 17 (dezesete), da presente matrícula, que passou a vigorar nos seguintes termos, para o fim de: 1 - REFINANCIAR as parcelas vencidas e vincendas de 15/02/1999 a 15/11/2003, no valor total de R\$-3.208.888,20 (três milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), na data-base de 21.07.2000, nas seguintes condições: 1.a - JUROS: Durante o período de carência, os juros serão calculados e cobrados trimestralmente, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15.08.2000 e o último em 15.11.2000. Após este período, os juros serão cobrados juntamente com as prestações do principal; 1.b - PAGAMENTO: o valor refinanciado será amortizado em 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15.12.2000 e o último em 15.11.2006, ficando o vencimento final original alterado para 15 de novembro de 2006. 2 - JUROS: à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da escritura de re-ratificação. Multa convencional: 2% (dois por cento) incidente sobre o principal em débito. Foram ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias do contrato e aditivo aditados, que não tenham sido objeto de alteração pela escritura em princípio mencionada. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2000. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-19/3.170 - Prot. 222.768, de 30/07/2001 - Consoante Escritura Pública de Aditivo nº 7.305/01 ao Contrato nº PR-7.793/POC-FINEM, lavrada às fls. 86/88, do Livro 560-E, no Décimo Segundo (12º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 26 de julho de 2001, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que a dívida decorrente do Contrato (Escritura) que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, no valor total de R\$-3.650.327,18 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), calculada na data-base de 17.07.2001, relativa ao total do saldo devedor vencido e vincendo do contrato, que a Devedora NEW HÜBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. confessou dever ao Credor BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, em virtude de refinanciamento, será amortizada em 57

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3.170/7

CONTINUAÇÃO

(cinquenta e sete) pagamentos, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2002 e a última em 15 de novembro de 2006, passando, em decorrência, o vencimento do Contrato aditado para 15 de novembro de 2006. Sobre o valor refinanciado acima referido, incidem os mesmos encargos e condições do contrato aditado, ratificando-se, ainda, as garantias constituídas no instrumento original. Durante o período de carência, que se encerrará em 15.02.2002, os encargos incidentes sobre o valor refinanciado serão exigíveis mensalmente, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15.07.2001. Após esse período, os juros passam a ter vencimento na mesma data das prestações de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do instrumento aditado. Foram ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da escritura (contrato) aditada, que não tenham sido objeto de alteração pelo instrumento em princípio mencionado. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70) Dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

R-20/3.170 - Prot. 248.791, de 05/02/2003 - Consoante Offício GAB IRF/CTA n° 32/2003, da Inspeção da Receita Federal nesta Capital, expedido em 24 de janeiro de 2003, que fica arquivado neste Ofício, efetua-se o registro do ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, das benfeitorias nele existentes, lavrado no Processo sob n° 15.165.001194/2001-44, de Arrolamento de Bens do contribuinte NEW HÜBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Wiegando Olsen, 1000 - Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.355.174/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 64, § 5º, da Lei n° 9.532, de 10.12.1997. Dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2003. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-21/3.170 - Prot. 251.812, de 07/04/2003 - Consoante Escritura Pública de Aditivo de Confissão e Reescalonamento de Dívida n° 8.247/03, lavrada às fls. 51/55, do Livro 615-E, no Décimo Segundo (12º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 31 de março de 2003, em que figuram, como Credor, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual, com sede em Porto Alegre-RS, e Agência à Av. Vicente Machado, 589 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 92.816.560/0001-37; como Devedora, NEW HÜBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Wiegando Olsen, 1000 - CIC, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.355.174/0001-40; como Fiadores, TEODORO HUBNER FILHO e sua mulher MARILZA HUBNER, brasileiros, técnico comerciante e do lar, portadores, ele da C.I. n° 731.433-PR e do CIC n° 064.521.329-20, ela da C.I. n° 1.974.995-9-PR e do CIC n° 015.470.559-44, residentes e domiciliados à Rua Pe. Izaias de Andrade, 409 - Parolin, nesta Capital; LEO CESAR HUBNER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. n° 5.850.378-9-PR e do CIC n° 839.076.459-87, residente e domiciliado à Rua Pe. Isaias de Andrade, 409 - Parolim, nesta Capital e ADRIANO HUBNER, brasileiro, casado, portador da C.I. n° 5.831.096-4-PR e do CIC n°

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

945.712.289-53, residente e domiciliado à Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2692, bloco 02, ap. 64, nesta Capital, como Interviente Pignoratício, TEODORO HUBNER FILHO, já qualificado e como Anuente Cotista, ML ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.702.465/0001-10, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar que o saldo devedor vencido e vincendo da dívida decorrente da escritura que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, no valor total de R\$-4.636.635,28 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), na data-base de 15.02.2003, que a Devedora confessou dever ao Credor, será pago em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, cada qual delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2004 e a última em 15 de março de 2013, passando, em decorrência, o vencimento do Contrato aditado para 15 de março de 2013. Encargos: Permanecem os encargos pactuados no contrato primitivos e aditivos, ou seja, 6% (seis por cento) ao ano, a título de spread acima da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), divulgada pelo Banco Central do Brasil, exigíveis na forma constante da cláusula segunda da escritura de aditivo. Permanecem as garantias anteriormente pactuadas, incluindo-se, a fiança prestada por ALECSANDRA PEREIRA CHWIST HUBNER, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Adriano Hubner, administradora, portadora da C.I. nº 5.151.140-9-PR e do CIC nº 923.306.739-49, residente e domiciliada à Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2692, bloco 02, ap. 64, nesta Capital, que passou a figurar no instrumento na qualidade de fiadora. Foram ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da escritura aditada e que não foram objeto de alteração pela escritura de aditivo em princípio mencionada. (Custas: R\$-156 VRC e R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2003. *[Assinatura]* am

R-22/3.170 - Prot. 251.970, de 11/04/2003 - Consoante Ofício SEFIS nº 112/03, da Delegacia da Receita Federal nesta Capital, expedido em 04 de abril de 2003, que fica arquivado neste Ofício, efetua-se o registro do **ARROLAMENTO** do imóvel objeto da presente matrícula, por Termo lavrado no Processo de Arrolamento de Bens do contribuinte NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Wiegando Olsen, 1000 - Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.355.174/0001-40, em cumprimento ao disposto no art. 64, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. Dou fé. Curitiba, 11 de abril de 2003. (a) *[Assinatura]* am

AV-23/3.170 - Prot. 269.895, de 21/06/2004 - Consoante Ofício nº 1.289/MA/04, do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Curitiba, expedido em 11 de junho de 2004, nos Autos sob nº 1.515/04, de Ação de Quebra de Sigilo Fiscal, em que são, requerente, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e, requeridos, INGO HENRIQUE HUBERT e outros, que fica arquivado neste Cartório, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, por determinação daquele Juízo, a **INDISPONIBILIDADE** do

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

HUBRICA

FICHA

3.170 /08F

CONTINUAÇÃO

imóvel objeto da presente matrícula, face a liminar concedida naqueles Autos. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2004. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-24/3.170 - Prot. 295.421, de 01/02/2006 - A requerimento de 26 de janeiro de 2006, devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante cópia da Ata de Assembleia Geral de Quotistas para Transformação da Sociedade, realizada nesta Capital, em 29 de dezembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20050324683 (Protocolo: 05/032468-3 - Empresa: 4130002373-5), em 31.01.2005, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. para NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A., em virtude da transformação do tipo societário, de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para sociedade anônima. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2006. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-25/3.170 - Prot. 295.421, de 01/02/2006 - A requerimento de 26 de janeiro de 2006, devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 1º de março de 2005, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20050943464 (Protocolo: 05/094346-4 - Empresa: 4130002373-5), em 05.04.2005, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A. para WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2006. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-26/3.170 - Prot. 320.294, de 28/06/2007 - Consoante Ofício nº 1056/2007, do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 26 de junho de 2007, nos Autos sob nº 1052/2004, de Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público do Paraná contra Ingo Henrique Hubert, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Indisponibilidade objeto da averbação 23. (vinte e três), da presente matrícula, ficando, por consequência e por expressa determinação daquele Juízo, cancelada aquela averbação. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2007. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

am

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **11/07/2023**
Código de Autenticidade: **7KO4E3DSM6WE**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

AV-27/3.170 - Prot. 326.151, de 23/10/2007 - Consoante Ofício nº 395/2007-GAB/IRF/CTA-PR, da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Curitiba, expedido nesta Capital, em 15 de outubro de 2007, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO do Arrolamento** do imóvel objeto da presente matrícula (lavrado no Processo de Arrolamento de Bens nº 15.165.001194/2001-44), objeto do registro 20 (vinte), da presente matrícula, por expressa autorização daquela Inspeção, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2007. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-28/3.170 - Prot. 329.395, de 27/12/2007 - Consoante Ofício nº 810/07/DRF/CTA/SEFIS, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, expedido em 27 de dezembro de 2007, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO do Termo de Arrolamento** objeto do registro 22 (vinte e dois), da presente matrícula (lavrado no Processo Administrativo nº 10980.003059/2003-78, do contribuinte WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A., nova denominação da NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.- CNPJ/MF sob nº 73.355.874/0001-40), por expressa autorização daquela Delegacia, conforme disposto no artigo 5º, parágrafo 3º da Instrução Normativa SRF nº 264, de 20.12.2002, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2008. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-29/3.170 - Prot. 329.446, de 27/12/2007 - Consoante Escritura Pública de Financiamento, lavrada às fls. 163/177, do Livro 1180-NA, no Quinto (5º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 19 de dezembro de 2007, retificada, ratificada e aditada por Escritura Pública de Re-Ratificação e Aditamento, lavrada às fls. 27/33, do Livro 1190-NA, no mesmo Quinto (5º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 11 de janeiro de 2008, em que figuram, como **Devedora, WHB FUNDIÇÃO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Wiegando Olsen, 1600, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.261.681/0001-04; como **Credora, FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP.**, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com sede Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.749.086/0001-09 e, como **Interveniente Hipotecante, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Wiegando Olsen, 1000, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.355.174/0001-40; o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive as benfeitorias nele existentes, de propriedade da Interveniente Hipotecante, foi **HIPOTECADO EM TERCEIRO (3º) GRAU** em favor da Credora, para garantia da dívida decorrente do crédito concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$-42.752.917,00 (quarenta e dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e dezessete reais), destinado ao financiamento de custeio parcial de despesas incorridas na elaboração do projeto "Desenvolvimento Tecnológico de Novos Processos e Produtos para o Segmento Automotivo" -

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3.170 /09F

CONTINUAÇÃO

Projeto (referência FINEP nº 0341/07), a ser desembolsado na forma constante da cláusula terceira da escritura. O saldo devedor, que será constituído pela soma do valor das liberações acrescido dos encargos estipulados, será pago à Credora em 61 (sessenta e uma) parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do saldo devedor vincendo dividido pelo número de parcelas da amortização ainda não vencidas, a primeira parcela com vencimento em 15 de janeiro de 2010 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 15 de janeiro de 2015. Encargos: Sobre o principal da dívida incidirão juros compostos de 5% (cinco por cento) ao ano, a título de spread, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constante da escritura. Pena Convencional: 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$-18.149.661,91 (dezoito milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), aí incluído valores atribuídos a outros imóveis dados em garantia. Demais cláusulas e condições constantes das referidas escrituras. (Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 326052007-14001010, expedida pela SRFB, em 24.08.2007 e da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 04.07.2007, ambas em nome da Interviente Hipotecante, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros imóveis. (Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé Curitiba, 22 de janeiro de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-30/3.170 - Prot. 356.083, de 24/04/2009 - Consoante Ofício da credora, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, expedido na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 13 de março de 2009, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca Cedular de 2º Grau, objeto do registro 11 (onze) e mencionada na averbação 14 (quatorze), da presente matrícula, face ao cumprimento integral das obrigações financeiras assumidas pela Emitente, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora, cancelados aquele registro e aquela averbação. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé Curitiba, 13 de maio de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-31/3.170 - Prot. 368.012, de 05/11/2009 - Consoante Termo de Quitação e Liberação de Garantias nº 15926, firmado por instrumento particular, nesta Capital, em 30 de outubro de 2009, pelo credor, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, objeto do registro 4 (quatro), em virtude da liberação do imóvel daquele gravame, ficando, por consequência e por expressa

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

autorização do Credor, cancelados aquele registros e as averbações 5, 6, 13, 16, 17, 18, 19 e 21 (cinco, seis, treze, dezesseis, dezessete, dezoito, dezanove e vinte e um) da presente matrícula. (Custas: 630,00 VRC - R\$ 66,15). Dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2009. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

am

NS

AV-32/3.170 - Prot. 389.252, de 04/10/2010 - Consoante Ofício nº 469/10/DRF/CTA/SEFIS, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, expedido em 28 de setembro de 2010, que fica arquivado neste Ofício, efetua-se a AVERBAÇÃO do EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO do imóvel objeto da presente matrícula, lavrado no Processo Administrativo sob nº 10980-722659/2010-68, de Arrolamento de Bens do contribuinte, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A. (CNPJ/MF sob nº 73.355.174/0001-40), em cumprimento ao disposto no art. 64, 5º, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997. Dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2010. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NF

AV-33/3.170 - Prot. 426.520, de 04/04/2012 - Consoante Ofício da credora, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, expedido na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 14 de março de 2012, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de Terceiro (3º) Grau, objeto do registro 29 (vinte e nove), da presente matrícula, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora, cancelado aquele registro. (Custas: 630,00 VRC - R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2012. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

EA/

NS

AV-34/3.170 - Prot. 553.285, de 24/03/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.2313.00258995-IA-420, de 23/03/2017, às 13:03:44h, vinculada ao processo nº 00019360620155090084, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ: 73.355.174/0001-40), sob Código HASH: 2fa5.8aaa.9c19.a8a7.3a5b.5508.810e.a213.9e28.1d1d, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.355.174/0001-40, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3.170/ 10F

CONTINUAÇÃO

calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-35/3.170 - Prot. 556.271, de 11/05/2017 - Consoante Certidão de Objeto e Pé, expedida pelo Cartório da 40ª (Quadragésima) Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2017, extraída dos Autos (Processo Digital) sob nº 1003351-96.2016.8.26.0100 - Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em que são, requerente, BANCO PAN S/A (CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13) e requeridos, ADRIANO HUBNER (CPF/MF sob nº 945.712.289-53), brasileiro, casado, administrador de empresas; WHB FUNDIÇÃO S/A. (CNPJ/MF sob nº 01.261.681/0001-04); WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A. (CNPJ/MF sob nº 73.355.174/0001-40); MAGALY HUBNER BUSATO (CPF/MF sob nº 016.218.869-21), brasileira, casada, administradora de empresas e ALECSANDRA PEREIRA CHWIST HUBNER (CPF/MF sob nº 923.306.739-49), brasileira, casada, empresária e cópias do Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 30 de novembro de 2016, Decisão exarada em 03 de outubro de 2016 e Petição datada de 15 de janeiro de 2016, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A., para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais, com atribuição à causa do valor de R\$11.427.907,79 (onze milhões quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e sete reais e setenta e nove centavos). (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 14000000002498727-7 no valor de R\$2.363,16, quitada, calculado sobre o valor de R\$1.181.581,54 (um milhão cento e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com abrangência do imóvel objeto da Matrícula nº 102.842, deste Ofício de Registro de Imóveis, a teor do disposto no art. 554 do do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013, sendo atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R\$860.024,67 (oitocentos e sessenta mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). Emolumentos: 1.292,60 = R\$235,43). Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-36/3.170 - Prot. 561.673, de 02/08/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201708.0211.00333296-TA-430, de 02/08/2017, às 11:12:41h

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

(Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201703.2313.00258995-IA-420), vinculada ao processo nº 00019360620155090084, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, proceda-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 34 (trinta e quatro) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2017. (a)

marina OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-37/3.170 - Prot. 641.553, de 30/07/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2912.01250373-IA-360, de 29/07/2020, às 12:45:42h, vinculada ao processo nº 00010757220155090002, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL - 9ª REGIÃO, e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ: 73.355.174/0001-40), sob Código HASH: 3760.6fc2.f514.f12c.7d7a.2514.fc45.726c.f9ec.ac1b, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A.** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.355.174/0001-40), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 11 de agosto de 2020. (a)

marina AGENTE DELEGADO.

AP

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3.170/ 11F

CONTINUAÇÃO

AV-38/3.170 - Prot. 668.507, de 24/05/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2114.01640885-IA-970, de 21/05/2021, às 14:11:05h, vinculada ao processo nº 00002212920195090652, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ:73.355.174/0001-40), sob Código HASH: ffe9.8933.2f4f.1b29.784c.f1bd.25b4.e2a0.e9af.ae2c, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A.** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.355.174/0001-40), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2021. (a)

Maídeia AGENTE DELEGADO.

AP

AV-39/3.170 - Prot. 668.652, de 25/05/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2421.01644415-IA-920, de 24/05/2021, às 21:26:25h, vinculada ao processo nº 00009895220195090652, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ:73.355.174/0001-40), sob Código HASH: f7a2.a6c9.b6ce.bc19.2710.53dc.6f36.f049.5faa.2892, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A.** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.355.174/0001-40), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé, Curitiba, 08 de junho de 2021. (a)

Handwritten signature
AGENTE DELEGADO.

AP

FSH

AV-40/3.170 - Prot. 688.674, de 12/11/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1123.01903193-IA-220, de 11/11/2021, às 23:40:21h, vinculada ao processo nº 00022188720155090005, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ: 73.355.174/0001-40), sob Código HASH: b5b8.3b37.c01c.3590.0f77.c08c.d8fd.8dce.196b.1743, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A. (inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.355.174/0001-40), tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé, Curitiba, 23 de novembro de 2021. (a)

Handwritten signature
AGENTE DELEGADO.

AP

FSH

AV-41/3.170 - Prot. 692.229, de 13/12/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1011.01944089-IA-810, de 10/12/2021, às 11:11:30h, vinculada ao processo nº 00017264820135090011, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR - DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA (9ª) REGIÃO, e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ: 73.355.174/0001-40), sob Código HASH: 7258.5f0c.0b61.7076.7e0a.217a.b408.97a2.061c.22b2, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3.170/ 12F

CONTINUAÇÃO

(CNPJ:73.355.174/0001-40), tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

JM.

ME

AV-42/3.170 - Prot. 703.069, de 28/03/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2414.02069125-IA-820, de 24/03/2022, às 14:52:46h, vinculada ao processo nº 00008957520195090015, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ:73.355.174/0001-40), sob Código HASH: c3af.9f68.d75e.5cef.718c.0d49.d40b.7e56.c1ac.1727, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20) Dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

fmd

V-43/3.170 - Prot. 709.882, de 27/05/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2515.02164926-IA-840, de 25/05/2022, às 15:38:15h, vinculada ao processo nº 00102538820165090041, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ:73.355.174/0001-40); sob Código HASH: bf9a.917c.f811.bdce.4ee2.3066.2041.a2f1.8338.3938; cuja ordem se

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 11/07/2023

Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%, R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Jurementado

JAM

AV-44/3.170 - Prot. 710.214, de 31/05/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2715.02169295-IA-150, de 27/05/2022, às 15:11:48h, vinculada ao processo nº 00010924920195090041, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ:73.355.174/0001-40); sob Código HASH: 24c5.68ec.8ea9.45f1.c1e5.ae97.9fa2.f0bf.60d9.7732; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%, R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Jurementado

JAM

AV-45/3.170 - Prot. 710.881, de 06/06/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0111.02175536-IA-000, de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 11/07/2023

Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3.170/ 13F

CONTINUAÇÃO

01/06/2022, às 11:33:41h, vinculada ao processo n° 00005969420205090005, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ:73.355.174/0001-40); sob Código HASH: 19a9.6da4.bcd2.9ef9.30a5.3a9c.4419.e623.7cfe.0b94; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,00). Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

JAM

AV-46/3.170 - Prot. 714.705, de 08/07/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202207.0706.02233925-IA-120, de 07/07/2022, às 06:58:52h, vinculada ao processo n° 00008687820175090010, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ:73.355.174/0001-40); sob Código HASH: f826.27c8.5572.a5b7.f0c8.ecbe.8b6b.0fb4.4aa4.0001; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,00). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

JAM

R-47/3.170 - Prot. 717.588, de 02/08/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 29 de abril de 2022, nos Autos n° 0005683-67.2018.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Industrial), em que figuram como exequente, BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ sob n° 00.000.000/0001-91) e como executados, MAGALY HUBNER BUSATO (CPF/MF n° 016.218.869-21), MARILZA HUBNER (CPF/MF sob n° 015.470.559-44), ESPÓLIO DE TEODORO HUBNER FILHO (CPF/MF sob n° 064.521.329-20) e WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A. (CNPJ/MF sob n° 73.355.174/0001-40), em trâmite perante o Juízo de Direito da Quarta (4ª) Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001762927), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A. para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta no termo de penhora que foi atribuído o valor de R\$8.082.391,11 (oito milhões e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e onze centavos) à causa. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000008316463-0 no valor de R\$6.698,88 - com abrangência do imóvel da matrícula 102.842, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Curitiba, 24 de agosto de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

hlp

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

FSH

AV-48/3.170 - Prot. 720.221, de 24/08/2022 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202208.2217.02311834-IA-700, de 22/08/2022, às 17:10:03h, vinculada ao processo n° 00006524320195090012, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SEGUNDA (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, e requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) - (CNPJ:73.355.174/0001-40); sob Código HASH: 1ae8.5947.8a2b.7acc.2473.513b.c9ed.5dde.179b.16fe; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC =

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3.170/ 14F

CONTINUAÇÃO

R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20).
 Dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

JAM

AV-49/3.170 - Prot. 725.230, de 07/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) -
 Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central
 Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de
 Indisponibilidade n° 202210.0619.02390941-IA-780, de 06/10/2022, às
 19:34:51h, vinculada ao processo n° 00008778420195090005, em que
 figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO
 TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, e
 requerida, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. (WHB USINAGEM) -
 (CNPJ:73.355.174/0001-40); sob Código HASH:
 4afe.4b2f.165a.65d0.2579.9680.a087.cabb.7ba4.7791, cuja ordem se
 encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma
 cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para,
 de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da
 Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o
 imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida
 WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A., tornou-se INDISPONÍVEL.
 (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta
 de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e
 do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de
 Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício
 Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS,
 expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-
 66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
 divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h.
 Emolumentos: 630,00 VBC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep:
 R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 2022.
 (a)

AGENTE DELEGADO.

CCP.

ADALTO MIRANDA
 Escr. Jurementado

FICHA

AV-50/3.170 - Prot. 732.396, de 14/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) -
 Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central
 Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de
 Indisponibilidade n° 202212.0911.02483702-IA-360, de 09/12/2022, às
 11:23:54h, vinculada ao processo n° 00009381520195090014, emitida
 pela DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL
 REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta
 Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o
 artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria
 Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente
 matrícula, de titularidade da requerida WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS
 S/A. (CNPJ/MF n° 73.355.174/0001-40), tornou-se INDISPONÍVEL.
 Código HASH: e692.fbeb.8f98.0bd0.eeb4.907c.c453.b5ac.0634.6ce4.
 (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta
 de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e
 do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de
 Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício
 Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS,
 expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital
 expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da
 Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
 No dia: 11/07/2023
 Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20. Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2022. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Esor. Jurementado

fsr

JRD

AV-51/3.170 - Prot. 739.321, de 28/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202302.2412.02572369-IA-300, de 24/02/2023, às 12:30:16h, vinculada ao processo n° 00003479020185090013, emitida pela DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A. (CNPJ/MF sob n° 73.355.174/0001-40), tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 6641.5b87.53f7.bb57.09bc.1c0f.14b0.e04a.abcc.944b. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 10 de março de 2023. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

cms

JRP

R-52/3.170 - Prot. 747.423, de 15/05/2023 - (PENHORA) - Consoante Ofício n° 191/2023, expedido em 14 de maio de 2023, nos Autos ATOrd 0001612-31.2012.5.09.0016, em que figuram como reclamante, MOISES AMARO GONÇALVES FILHO, e como reclamado, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A., em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, instruído com o Auto de Penhora e Avaliação expedido em 14 de abril de 2023, e demais peças extraídas dos referidos autos, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$53.600,93 (cinquenta e três mil e seiscentos reais e noventa e três centavos), atualizado em novembro/2022, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$107,20, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

RUBRICA

FICHA

3.170/ 15F

CONTINUAÇÃO

Estado. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

LMV

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-53/3.170 - Prot. 750.461, de 07/06/2023 - (AVERBAÇÃO) - Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6015/73, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 44 (quarenta e quatro) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$215,68 (duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 20 de junho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

hlp

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-54/3.170 - Prot. 750.461, de 07/06/2023 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202304.1915.02662839-TA-770, de 19/04/2023, às 15:49:15h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202205.2715.02169295-IA-150), vinculada ao processo nº 00010924920195090041, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a VIGESIMA PRIMEIRA (21ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 44 (quarenta e quatro) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de junho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

hlp

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

R-55/3.170 - Prot. 752.938, de 28/06/2023 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 288/2023 expedido em 22 de junho de 2023, nos Autos nº ATOrd 0000464-77.2015.5.09.0016, em que figuram como reclamante, VILMAR DE FARIAS, e como reclamada, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A. e outros 02 (dois), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da reclamada, WHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A., para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$171.303,10 (cento e setenta e um mil e trezentos e três reais e dez centavos), mais cominações legais. Observação: Foi

— SEQUE —

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 11/07/2023
Código de Autenticidade: 7KO4E3DSM6WE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0003170-20

CONTINUAÇÃO

solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2023. (a)

KAN

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor indicad

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 3170, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2023. (BCQ)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.EJWIP.34y8m-azrTk.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

SEGUI

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **11/07/2023**
Código de Autenticidade: **7KO4E3DSM6WE**



Assinado eletronicamente por: MARINA SARTORI MARTINS - Juntado em: 31/07/2023 08:43:07 - 6b0ba79
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23073108430589500000118814347?instancia=1>
Número do processo: 0000464-77.2015.5.09.0016
Número do documento: 23073108430589500000118814347